



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.468/2019
De 06 de maio de 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica admitido no Quadro de Servidores Públicos Municipal o Sr. **JORGE TAKASHI IRIYAMA**, portador da CTPS nº. 20573, série 065ª/SP, para exercer as funções do cargo de **Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito**. (Agente Político PA nº. 3031/2019)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 06 de maio de 2019.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Sec. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Sec. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I